



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**Ofício nº 190/2026/ALPB/GP**

**João Pessoa, 25 de março de 2026.**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO**  
Governador do Estado da Paraíba  
Palácio da Redenção  
Nesta

**Assunto: Autógrafo nº 2.077/2026 - Projeto de Lei nº 4.031/2025**

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo nº 2.077/2026, referente ao Projeto de Lei nº 4.031/2025, de autoria do Deputado Estadual Dr. Romualdo, que “Inclui o Evento Exposumé no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba”.

Atenciosamente,

  
**ADRIANO GALDINO**  
Presidente



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 2.077/2026  
PROJETO DE LEI Nº 4.031/2025  
AUTORIA: DEPUTADO DR. ROMUALDO**

**Inclui o Evento Exposumé no Calendário  
Oficial de Eventos do Estado da Paraíba.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:**

**Art. 1º** Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba o evento Exposumé, a ser realizado anualmente no município de Sumé, neste Estado.

**Art. 2º** O evento Exposumé, de caráter econômico, cultural e turístico, tem como objetivo promover o desenvolvimento regional, incentivando a produção agropecuária, o empreendedorismo local, a cultura e o turismo da região do Cariri paraibano.

**Art. 3º** O Poder Executivo poderá apoiar a realização do evento por meio de parcerias institucionais, incentivos financeiros e logísticos, de acordo com a disponibilidade orçamentária e a legislação vigente.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,  
João Pessoa, 25 de março de 2026.

  
**ADRIANO GALDINO**  
Presidente